1 2 9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 437/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 57, de 21/03 - Ref.ª IT136-22-12011.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia e Gestão Industrial, ref.ª IT136-22-12011, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 437/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 57, de 21/03, que, em reunião realizada em 05/07/2023, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

Nome	*Ordenação Final*
Vanessa Sofia Melo Magalhães	1.º
Diana Rita Ramos Jorge	2.º
Bruno Samuel Ferreiria Gonçalves	3.º
Maria Inês Gomes Soares	4.º

2 – Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

2.1 - Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Eliane Gomes de Brito
- Jose Luis Henriques da SIlva
- Liliana de Fátima Luís Ávila

2.2- Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Ana Pereira
A candidata não junta comprovativo da titularidade do grau de doutor, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Carla Abreu Rodrigues
A candidata não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva
O candidato não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Jorge Rafael Nogueira Raposo
O candidato não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Luciana Isabel Nabais Tomé
A candidata não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Mehboob Ali
O candidato não junta comprovativo de reconhecimento do grau de doutor obtido no estrangeiro, ou comprovativo do pedido desse reconhecimento, ao abrigo do DL Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que, nos termos conjugados dos pontos III.2.3. e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

07/07/2023

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos